



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 013/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$239.723,19 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|--|----------------------|
| 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA | |
| 020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 12.361.0006.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 240 | R\$ 49.992,09 |
| 12.365.0006.1072.0000 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários | |
| 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE – ficha 417 | R\$189.731,10 |
| ===== | |
| TOTAL | R\$239.723,19 |

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

a) Excesso de Arrecadação R\$189.731,10

b) anulação de dotação vigente:

| | |
|---|--------------|
| 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA | |
| 020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS | |
| 04.122.0002.2005.0000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 34..... | R\$ 1.000,00 |
| 020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0003.2046.0000 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 116..... | R\$ 2.000,00 |

020602 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

| | |
|---|--------------|
| 12.361.0006.10385.0000 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 298 | R\$ 1.000,00 |
| 12.361.0006.2043.0000 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – ficha 303 | R\$ 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – ficha 304..... | R\$ 1.000,00 |
| 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – ficha 305 | R\$ 1.000,00 |
| 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – ficha 306..... | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 307 | R\$ 1.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

| | |
|---|--------------|
| 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 308 | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 309..... | R\$ 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE – ficha 310 | R\$ 1.000,00 |

| | |
|---|--------------|
| 12.365.0006.2043.0000 – GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – ficha 316 | R\$ 1.000,00 |
| 3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – ficha 317 | R\$ 1.000,00 |
| 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – ficha 318 | R\$ 1.000,00 |
| 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL – ficha 319..... | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 320..... | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – ficha 321 | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 322..... | R\$ 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE – ficha 323 | R\$ 1.000,00 |

020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|---|---------------|
| 15.451.0010.2033.0000 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 365..... | R\$ 10.000,00 |

| | |
|---|---------------|
| 17.512.0010.2034.0000 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA | |
| 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 375 | R\$ 9.992,09 |
| 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 378..... | R\$ 10.000,00 |

=====

| | |
|--------------------|----------------------|
| TOTAL | R\$ 49.992,09 |
|--------------------|----------------------|

| | |
|----------------------------|----------------------|
| TOTAL (a + b) | R\$239.723,19 |
|----------------------------|----------------------|

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 20 de fevereiro de 2024

**JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei destina-se à suplementação de dotação orçamentária no valor de R\$239.723,19 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

A área de atendimento suplementada é de grande importância visto que o Município amplia todas as ações.

O orçamento anual é uma peça analítica e não estática que evidencia a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, de tal modo que a própria lei de contabilidade pública autoriza sua modificação para que se possa ajustar às necessidades da administração.

Certos de que os Nobres Vereadores darão sua aprovação ao projeto, submetemo-lo a apreciação desta Egrégia Câmara.

Ariranha, 20 de fevereiro de 2024

**JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL**